

Perfumes Dana do Brasil S.A.

CNPJ nº 61.105.722/0001-03

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023 - (Valores expressos em Reais)

São Paulo, 31 de maio de 2025

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Permanecemos à disposição, para quaisquer esclarecimentos adicionais.

	Balanco Patrimonial		
	Notas	2024	2023 (Não auditado)
Ativo/Circulante		186.557	153.121
Caixa e equivalente de caixa	5	2.970	25.730
Contas a receber	6	92.637	83.314
Estoques	7	71.319	28.087
Adiantamento de fornecedores		6.944	4.721
Impostos a recuperar		10.047	10.393
Ativos financeiros derivativos	21	1.978	-
Outros créditos a receber		662	876
Não circulante		36.843	10.764
Depósitos e bloqueios judiciais	15	187	192
Imposto de renda e contribuição social - Diferido	19	6.367	-
Imobilizado	9	12.733	4.108
Ativos de arrendamento - Direito de uso	11	11.160	-
Intangível	10	6.396	6.464
Total do Ativo		223.400	163.885

	Balanco Patrimonial		
	Notas	2024	2023 (Não auditado)
Passivo/Circulante		117.482	58.396
Fornecedores	12	26.628	47.103
Fornecedores partes relacionadas	12	30.813	257
Empréstimos e financiamentos	13	26.290	41
Passivos de arrendamento	11	2.712	-
Obrigações fiscais		4.532	2.390
Imposto de renda e contribuição social		3.590	5.860
Obrigações trabalhistas		2.759	925
Passivos financeiros derivativos		750	61
Demais provisões	14	19.408	1.759
Não circulante		28.579	53.383
Provisão de contingências	15	270	147
Passivos de arrendamento	11	7.976	-
Empréstimos e financiamentos	13	20.334	53.237
Patrimônio líquido		77.339	52.106
Capital social	16	43.878	43.878
Reservas legais	16.b	20.146	17.885
Lucros/(Prejuízos) acumulados	16.c	13.315	(9.657)
Total do passivo e Patrimônio líquido		223.400	163.885

Um item do imobilizado ou intangível é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o produto da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. **3.7. Redução ao valor recuperável dos ativos ("impairment"):** Os ativos que estão sujeitos à amortização e/ou depreciação são revisados para a verificação de "impairment" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por "impairment" é reconhecida pelo valor pelo qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do "impairment", os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGCs). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido "impairment", são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão e/ou manutenção do "impairment" nas datas de encerramento dos exercícios. **3.8. Passivos circulantes e não circulantes:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. **3.9. Provisões:** Reconhecidas quando se tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados, sendo provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. A provisão é quantificada ao valor presente do desembolso esperado para liquidar a obrigação, usando a taxa adequada de desconto de acordo com os riscos relacionados ao passivo. **3.10. Provisões para riscos civis, trabalhistas e tributários:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação nas datas de encerramento dos exercícios, considerando os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante). Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. **3.11. Apuração do resultado:** O resultado das operações (receitas, custo e despesas) é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Sociedade e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. **3.12. Receita:** A receita é reconhecida em conformidade com o regime contábil de competência do exercício, considerando as atualizações ocorridas em virtude da mudança das práticas contábeis com relação ao reconhecimento da receita, conforme o CPC 47. A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Sociedade. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos. Geralmente, o montante de receitas brutas é equivalente ao valor das notas fiscais emitidas. A Sociedade reconhece a receita quando: (i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Sociedade; (iii) os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade; e (iv) quando os produtos são entregues e a propriedade legal é transferida. A receita pela venda dos produtos é reconhecida quando da transferência de controle, os riscos e os benefícios de propriedade desses itens são transferidos para o comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. As receitas são apresentadas líquidas dos impostos incidentes sobre os produtos vendidos. **Receitas, despesas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem os juros sobre aplicações financeiras, e juros sobre conta a receber de clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem, basicamente, as despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos, despesas bancárias, IOF e antecipação de recebíveis. **3.13. Tributação - imposto de renda e contribuição social:** Imposto de renda e contribuição social - correntes: Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aquelas que estão em vigor na data do balanço. As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos correntes. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. Conforme facultado pela legislação tributária, a Sociedade opta pelo regime de tributação com base no lucro real, e, nesse caso, a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social é calculada à alíquota da legislação vigente. **Imposto de renda e contribuição social - diferidos:** O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais e sobre as diferenças temporárias. As alíquotas desses impostos, definidas atualmente para determinação desses créditos diferidos, são de 25% para o imposto de renda e de 9% para a contribuição social. **3.14. Subvenções governamentais:** A subvenção governamental concedida pelo Estado de Alagoas é caracterizada como investimento e convalidada pela Lei Ordinária 8.085 que Institui o Programa de Desenvolvimento Industrial de Alagoas. São receitas provenientes entre a diferença do C/MS destacado na nota fiscal e o valor recolhido ao Estado, reconhecidas em conta de resultado e em conta apropriada no Patrimônio Líquido, de modo que não fique disponível aos sócios e passem para a ser tributadas em 2024, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 07 - Subvenção e Assistência Governamentais. **3.15. Instrumentos financeiros:** Definição: Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Sociedade for parte das disposições contratuais do instrumento. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo no resultado) são acrescidos ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, após o reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. **Ativos financeiros:** Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: a) Caixa. b) Instrumento patrimonial de outra entidade. c) Direito contratual. i. De receber caixa ou outro ativo financeiro de outra Sociedade. ii. De troca de ativos financeiros ou passivos financeiros com outra Sociedade sob condições potencialmente favoráveis para a Sociedade. d) Um contrato que seja ou possa vir a ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria entidade, e seja: i. Um não derivativo no qual a Sociedade é ou pode ser obrigada a receber um número variável de instrumentos patrimoniais da própria Sociedade. ii. Um derivativo que será ou poderá ser liquidado de outra forma que não pela troca de um montante fixo de caixa ou outro ativo financeiro, por número fixo de instrumentos patrimoniais da própria Sociedade. Para esse propósito, os instrumentos patrimoniais da própria Sociedade não incluem os instrumentos financeiros com opção de venda classificados como instrumentos patrimoniais. Os instrumentos que imponham a obrigação a uma Sociedade de entregar à outra parte um "pro rata" como parte dos ativos líquidos da Sociedade apenas na liquidação e são classificados como instrumentos patrimoniais, ou os instrumentos que são contratos para futuro recebimento ou entrega de instrumentos patrimoniais da Sociedade. **Passivos financeiros:** a) Uma obrigação contratual de: i. Entregar caixa ou outro ativo financeiro a outra Sociedade. ii. Trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra Sociedade sob condições que são potencialmente desfavoráveis para a Sociedade. b) Contrato que será ou poderá ser liquidado por instrumentos patrimoniais da própria Sociedade, e seja: i. Um não derivativo no qual a Sociedade é ou pode ser obrigada a entregar um número variável de instrumentos patrimoniais da Sociedade. ii. Um derivativo que será ou poderá ser liquidado de outra forma que não pela troca de um montante fixo em caixa, ou outro ativo financeiro, por um número fixo de instrumentos patrimoniais da própria Sociedade. Para esse propósito, os instrumentos patrimoniais da Sociedade não incluem instrumentos financeiros com opção de venda que são classificados como instrumentos patrimoniais, instrumentos que imponham à Sociedade a obrigação de entregar à outra parte um "pro rata" de parte dos ativos líquidos da Sociedade apenas na liquidação e são classificados como instrumentos patrimoniais, ou instrumentos que são contratos para futuro recebimento ou entrega de instrumentos patrimoniais da própria Sociedade. Instrumento patrimonial é qualquer contrato que evidencie uma participação nos ativos de uma Sociedade após a dedução de todos os seus passivos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. Instrumento com opção de venda é um instrumento financeiro que dá ao seu detentor o direito de retornar o instrumento ao emissor por caixa, ou outro ativo financeiro, ou retornar automaticamente ao emissor no caso de evento futuro incerto, morte ou aposentadoria do detentor do instrumento. **4. Novas Normas e Pronunciamentos Contábeis:** Os pronunciamentos contábeis abaixo listados foram publicados e/ou revisados e entraram em vigor para os exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024. A adoção dessas Normas e Interpretações não teve impactos relevantes sobre as divulgações ou os valores divulgados nestas demonstrações financeiras:

Norma	Descrição
Alterações à IAS 1 (CPC 26) - Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com "Covenants"	As alterações indicam que apenas "covenants" que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses "covenants" afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do "covenant" é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um "covenant" com base na condição financeira da entidade na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um "covenant" após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de "covenants" pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso inclui informações sobre os "covenants" (incluindo a natureza dos "covenants" e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os "covenants".
Alteração à IFRS 16 (CPC 06 (R2)) - Arrendamentos - Passivo de Arrendamento em uma Transação de "Sale and Leaseback"	As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de "sale and leaseback" que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revisados" de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um "leaseback" que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de "sale and leaseback" com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de "sale and leaseback" que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um passivo de arrendamento. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com a IAS 8 a transações de "sale and leaseback" celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.
Alterações à IAS 7 (CPC 03) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e ao IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros - Divulgações - Acordos de Financiamento de Fornecedores:	As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo "acordos de financiamento de fornecedores" não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: <ul style="list-style-type: none"> • Os termos e as condições dos acordos. • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos. • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento. • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores. • Informações sobre o risco de liquidez.

As alterações indicam que apenas "covenants" que uma entidade deve cumprir no ou antes do final do período de relatório afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses "covenants" afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do "covenant" é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um "covenant" com base na condição financeira da entidade na data do relatório, que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um "covenant" após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de "covenants" pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entender o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso inclui informações sobre os "covenants" (incluindo a natureza dos "covenants" e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os "covenants".

As alterações à IFRS 16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de "sale and leaseback" que satisfazem as exigências da IFRS 15 para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine "pagamentos de arrendamento" ou "pagamentos de arrendamento revisados" de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido por ele, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança nos termos do arrendamento) aplicando as exigências gerais da IFRS 16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um "leaseback" que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo da IFRS 16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de "sale and leaseback" com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de "sale and leaseback" que se qualifica como venda na aplicação da IFRS 15 é um passivo de arrendamento. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com a IAS 8 a transações de "sale and leaseback" celebradas após a data da aplicação inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS 16 pela primeira vez.

As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo "acordos de financiamento de fornecedores" não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores:

- Os termos e as condições dos acordos.
- O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos.
- O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento.
- As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores.
- Informações sobre o risco de liquidez.

Normas novas e alteradas que ainda não estão em vigor no exercício corrente: Na data de autorização destas demonstrações financeiras, a Sociedade não adotou as IFRSs novas e revisadas a seguir, já emitidas e ainda não aplicáveis:

Norma	Descrição
Alterações à IAS 1 (CPC 26) - Classificação de Passivos como Circulantes ou Não Circulantes	As alterações afetam apenas a apresentação de passivos como circulantes ou não circulantes no balanço patrimonial e não o valor ou a época de reconhecimento de qualquer ativo, passivo, receita ou despesa, ou as informações divulgadas sobre esses itens. As alterações esclarecem que a classificação de passivos como circulantes ou não circulantes se baseia nos direitos existentes no final do período de relatório, especificam que a classificação não é afetada pelas expectativas sobre se uma entidade irá exercer seu direito de postergar a liquidação do passivo, explicam que os direitos existem se as cláusulas restritivas ("covenants") são cumpridas no final do período de relatório, e introduzem a definição de "liquidação" para esclarecer que a liquidação se refere à transferência para uma contraparte de caixa, instrumentos patrimoniais, outros ativos ou serviços.

	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido					
	Notas	Capital social	Reserva legal	Reserva de incentivos fiscais	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022 (Não auditado)	43.878	-	-	6.320	(17.709)	32.489
Lucro do exercício	-	-	-	-	50.299	50.299
Constituição de reservas	16.d	-	2.037	-	(2.037)	-
Reserva de subvenção	16.c	-	-	9.562	(9.562)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16.d	-	-	-	(9.332)	(9.332)
Dividendos proposta a AGO	16.d	-	-	-	(19.986)	(19.986)
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (Não auditado)	43.878	2.037	15.882	(8.327)	53.470	
Lucro do exercício	-	-	-	-	45.234	45.234
Constituição de reservas	16.d	-	2.262	-	(2.262)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	16.d	-	-	-	(11.309)	(11.309)
Dividendos proposta a AGO	16.d	-	-	-	(8.692)	(8.692)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	43.878	4.299	15.882	14.644	78.703	

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional: A Perfumes Dana do Brasil S.A. é uma sociedade por ações com sede em São Paulo, estado de São Paulo - Brasil, que tem por objeto social: (i) o comércio, a importação, a exportação, a distribuição e industrialização de perfumes e saneantes, bem como de outros artigos de tocador, de higiene pessoal, de cosméticos e de produtos semelhantes, (ii) o comércio, a importação, a exportação, a distribuição e industrialização de produtos para lavanderia, de produtos e de instrumentos de limpeza, de saneantes, de sabões comuns e de sabões não perfumados, (iii) o exercício de atividades conexas, desde que independentem de autorização governamental específica; e (iv) a participação em outras sociedades, na qualidade de cotista ou acionista. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado e por deliberação da Diretoria, poderão ser instaladas, transferidas ou extintas filiais, sucursais, escritórios, agências ou representações em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, inclusive com parcela do capital social destacada. **2. Base de Apresentação das Demonstrações Financeiras:** **2.1 Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e, ainda, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito nas políticas contábeis (nota explicativa nº 3). O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Administração da Sociedade leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. O valor justo para fins de mensuração e/ou divulgação nestas demonstrações financeiras é determinado nessa base, exceto por operações de arrendamento mercantil que estão inseridas no escopo do CPC 06 (R2) - Arrendamentos e mensurações que tenham algumas similaridades ao valor justo, mas não sejam valor justo, como valor líquido realizável mencionado no CPC 16 (R1) - Estoques ou valor em uso no CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos. **2.3 Continuidade operacional:** A Administração tem, na data de aprovação das demonstrações financeiras, expectativa razoável de que a Sociedade possui recursos adequados para sua continuidade operacional no futuro próximo. Portanto, eles continuam a adotar a base contábil de continuidade operacional na elaboração das demonstrações financeiras. **2.4 Moeda funcional e moeda de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.5 Uso de estimativas e julgamentos significativos:** Na aplicação das políticas contábeis da Sociedade descritas na nota explicativa nº 3, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem divergir, significativamente, dessas estimativas. As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas este período, ou também em períodos posteriores se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros. As principais estimativas relacionadas às demonstrações financeiras relem-se ao registro dos efeitos decorrentes da realização dos estoques, provisão de contingências e avaliação de instrumentos financeiros. **3. Principais Políticas Contábeis:** Na preparação das suas demonstrações financeiras, a Sociedade adotou todos os pronunciamentos e respectivas interpretações e orientações técnicas emitidos pelo CPC, que juntamente com as práticas contábeis incluídas na legislação societária brasileira são denominados como práticas contábeis adotadas no Brasil. As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão descritas a seguir: **3.1. Conversão de transações e saldos em moeda estrangeira:** Transações em moeda estrangeira são convertidas para reais (R\$) ("moeda funcional") da Sociedade usando-se as taxas de câmbio nas datas das transações. Os saldos de ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio vigente na data-base das demonstrações financeiras. Os ganhos ou as perdas cambiais sobre ativos e passivos monetários são reconhecidos na demonstração do resultado, como receitas ou despesas financeiras. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e, quando aplicável, investimentos temporários de curto prazo, com até 90 dias da data da aplicação, considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas de encerramento das demonstrações financeiras, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **3.3. Contas a receber de clientes e provisão de crédito esperada:** Correspondem aos valores a receber decorrentes das vendas de produtos e serviços no curso normal das atividades da Sociedade, estão avaliadas no momento inicial, pelo valor presente e deduzidas da provisão para perdas de créditos esperadas. A provisão para perdas de crédito esperada é calculada com base no estudo da expectativa de perda futura do saldo de contas a receber e pela análise individualizada dos clientes em atraso, considerando a sua capacidade de pagamento, as garantias oferecidas, no histórico de perdas registradas por faixa de vencimento. **3.4. Estoques:** Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição não excedendo o seu valor de mercado. O valor realizável líquido corresponde ao preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e dos custos estimados necessários para a realização da venda. A Sociedade realizou uma análise em seu inventário de estoques onde identificou que não possui perdas com estoque, uma vez que seus produtos possuem um giro rápido e não possuem validade, portanto a Sociedade constituiu provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos. **3.5. Direito de uso de arrendamentos:** Para os contratos de arrendamento com prazo superior a um ano, a Sociedade reconhece: (i) um passivo de arrendamento que corresponde à soma das contraprestações do contrato à valor presente e (ii) o respectivo ativo de direito de uso. Os valores do passivo de arrendamento e do ativo de direito de uso são remensurados quando ocorrem mudanças e/ou reajustes nos contratos, sendo que o ativo de direito de uso é avaliado, no mínimo anualmente (e/ou quando houver evidência), quanto a sua recuperabilidade. Os contratos de arrendamento são reconhecidos a partir das premissas a seguir: **Mensuração do passivo de arrendamento:** Remensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de financiamento incremental da Sociedade. **Prazo de arrendamento:** A Sociedade reconhece os contratos de arrendamento considerando a sua renovação por mais um período de igual duração ao prazo original, sempre que existir esta previsão no contrato e desde que o contrato não seja considerado de curto prazo e/ou baixo valor. **Taxa de juros incremental de financiamento:** Para calcular o valor justo dos contratos, a Sociedade considera a taxa de juros necessária para financiar a aquisição dos ativos arrendados em condições similares ao custo do dinheiro para a Sociedade, utilizando como base as taxas praticadas nas captações de recursos mais recentes no momento de reconhecimento do contrato de arrendamento, para o exercício a companhia utilizou uma taxa média de 11% a.a. **Depreciação/amortização do ativo de direito de uso:** A vida útil dos ativos de direito de uso é definida como o prazo total de vigência do contrato considerando, se aplicável, a sua renovação por um período de igual duração à vigência inicial, sendo reconhecida sua depreciação/amortização de forma sistemática e linear no decorrer de sua vida útil. **Encargos financeiros:** Os encargos financeiros são reconhecidos como despesa financeira e apropriados a cada período durante o prazo do contrato. **3.6. Imobilizado e intangíveis:** Registrado ao custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem, conforme as taxas demonstradas nas notas explicativas nº 8 e nº 9. A vida útil estimada e o método de depreciação são revisados nas datas de encerramento das demonstrações financeiras, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As vidas úteis estimadas para 2024 e 2023, são as seguintes:

Instalações	10 anos
Veículos	5 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Equipamentos de informática	5 anos
Caixas, formas e moldes	6 anos
Softwares	5 anos

	Demonstração do Resultado		
	Notas	2024	2023 (Não auditado)
Receita operacional líquida	17	446.832	297.735
Custo dos serviços prestados	18	(208.054)	(152.445)
Lucro bruto		238.778	145.290
Despesas administrativas	18	(53.166)	(17.187)
Despesas com vendas	18	(109.220)	(69.523)
Outras receita	18	5.702	9.671
Lucro operacional antes das receitas (despesas) financeiras		82.094	68.251
Despesas financeiras	19	(14.412)	(4.818)
Receitas financeiras	19	3.813	2.134
Lucro antes dos IR e da CS		71.495	65.567
IR e CS - Correntes	19	(32.628)	(15.268)
IR e CS - Diferidos	19	6.367	-
Lucro do exercício			

★ continuação

Normas	Descrição	Aplicável a períodos anuais com início em ou após
Alterações à IAS 21 (CPC 02 (R2))	Determinar se uma moeda é conversível e como deve ser determinada uma taxa de câmbio à vista quando da falta de conversibilidade.	01/01/2025
Alterações ao CPC 40 (R1)/IFRS 7 e CPC 48/IFRS 9	Melhora nos critérios de reconhecimento, desreconhecimento e divulgação nos Instrumentos Financeiros.	01/01/2026
Adoção ao IFRS 18 (CPC 26 (R1))	Apresentação e Divulgações nas Demonstrações Financeiras.	01/01/2027
Adoção ao IFRS 19	Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações.	01/01/2027
Alterações ao CPC 18 (R2)/IAS 28	Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou "Joint Venture".	A data de vigência ainda não foi definida pelo IASB.

A Sociedade não espera que a adoção das normas listadas acima tenha um impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Sociedade em períodos futuros, exceto pelo IFRS 18, no que tange mudança relevantes nas divulgações.

5. Caixa e Equivalente de Caixa:	2024	2023
Caixa	-	1
Banco conta movimento	2.970	3.360
Aplicações financeiras (*)	-	22.369
Total	2.970	25.730

(*) As aplicações financeiras estão representadas em fundo de investimento de curto prazo que se destinam a fazer frente a necessidade de caixa imediata da Sociedade, com rendimento bruto em torno de 104% do CDI ao mês tais saldos são resgatáveis a qualquer momento, por solicitação da Sociedade sem modificação substancial de seus valores.

6. Contas a Receber:	2024	2023
Duplicatas a receber	92.913	84.234
Provisão PECLD	(276)	(920)
Total	92.637	83.314

As contas a receber estão segregadas por idade de vencimento da seguinte maneira:

	2024	2023
A vencer	89.225	80.890
Vencidas de 1 a 30 dias	1.133	1.027
Vencidas de 31 a 60 dias	338	307
Vencidas de 61 a 90 dias	445	404
Vencidas a mais de 90 dias	1.772	1.606
Total	92.913	84.234

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa está demonstrada a seguir:

	Inicial (920)	Adição (276)	Reversão 920	Final (276)
Provisão PECLD 2023	(920)	-	-	(920)
Provisão PECLD 2024	(920)	(276)	920	(276)

A provisão para perda esperada de créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber utilizando o histórico de perdas por faixa de vencimento, que consideram os títulos vencidos e análise do cliente, sendo considerada suficiente pela administração para cobrir eventuais perdas.

7. Estoques:	2024	2023
Material de expedição	6	236
Adiantamento de fornecedor	10.600	-
Mercadoria para revenda	59.393	27.602
Produtos acabados	1.310	249
Total	71.309	28.087

Em 31 de dezembro de 2024, a Administração reavaliou a necessidade de provisão para realização dos estoques que é constituída principalmente por itens de baixo giro, itens perto do vencido e não identificou a necessidade de provisão. **8. Partes Relacionadas:** Os saldos e as transações efetuados estão descritos a seguir:

	2024	2023
Ativo (estoque)	-	-
Dana Industrial Soluções em Cosméticos S.A. (a)	10.600	-
Total	10.600	-
Passivo (fornecedores)	-	-
Dana Industrial Soluções em Cosméticos S.A. (a)	30.813	257
Total	30.813	257

(a) Os saldos de ativos e passivos, relativos a operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre Perfumes Dana do Brasil S.A. e a parceira interna de industrialização, Dana Industrial, fornecendo produto acabado para comercialização. Ambas compõem o mesmo grupo econômico. (b) Compras que ocorreram durante o exercício entre Dana Industrial referente a industrialização de produtos. **9. Imobilizado:** A posição patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e a movimentação do imobilizado no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, está demonstrada no quadro a seguir:

	2023	Adição	Baixas	Ajustes de inventário	2024
Máquinas e equipamentos	2.203	410	(397)	-	2.216
Instalações	338	609	(22)	48	973
Moldes	1.916	2.670	(126)	-	4.460
Móveis e utensílios	894	466	(336)	(48)	976
Veículos	999	2.073	(490)	-	2.582
Hardware	1.319	559	(593)	-	1.285
Aparelhos telefônicos	15	16	-	-	31
Benefetórias em imóveis de terceiros	-	1.740	-	-	1.740
Ativos em andamento	33	2.400	(33)	-	2.400
Total	7.717	10.943	(1.997)	(411)	16.663

	2023	Adição	Baixas	Ajustes de inventário	2024
Máquinas e equipamentos	(527)	(205)	480	(236)	(488)
Instalações	(8)	(90)	7	(17)	(108)
Moldes	(1.163)	(639)	126	(375)	(2.051)
Móveis e utensílios	(590)	(82)	335	(21)	(358)
Veículos	(415)	(478)	241	287	(365)
Hardware	(905)	(147)	598	(48)	(502)
Aparelhos telefônicos	(1)	(6)	-	(1)	(8)
Benefetórias em imóveis de terceiros	-	(50)	-	-	(50)
Total	(3.609)	(1.697)	1.787	(411)	(3.930)

	2022	Adição	Baixas	Ajustes de inventário	2023
Máquinas e equipamentos	(427)	(100)	-	(527)	-
Instalações	-	(8)	-	(8)	-
Moldes	(834)	(329)	-	(1.163)	-
Móveis e utensílios	(526)	(64)	-	(590)	-
Veículos	(227)	(197)	9	(415)	-
Hardware	(797)	(108)	-	(905)	-
Aparelhos telefônicos	-	(1)	-	(1)	-
Benefetórias em imóveis de terceiros	-	-	-	-	-
Total	(2.811)	(807)	9	(3.609)	-

Valor líquido **1.357** 2.985 (234) 4.108

10. Intangível:	2023	Adição	Baixa	2024
Software	266	21	(23)	264
Marcas	6.377	-	(1)	6.376
Total	6.643	21	(24)	6.640

Depreciação	2023	Adição	Baixa	2024
Software	(179)	(2)	(63)	(244)
Total	(179)	(2)	(63)	(244)

Custo	2022	Adição	Baixa	2023
Software	235	31	-	266
Marcas	6.377	-	-	6.377
Total	6.612	31	-	6.643

Depreciação	2022	Adição	Baixa	2023
Software	(129)	(50)	-	(179)
Total	(129)	(50)	-	(179)

Valor líquido **6.483** (19) - **6.464**

11. Ativos e Passivos de Arrendamento: 11.1 Ativos de arrendamento - direito de uso:

	Taxa %	Custo	Amortização acumulada	Líquido
Arrendamento de imóveis	9%	11.698	(1.002)	10.696
Arrendamento de veículos	25%	619	(155)	464
Total		12.317	(1.157)	11.160

	Imóveis	Veículos	Total
31 de dezembro de 2023	-	-	-
Adição	11.698	619	12.317
Amortização	(1.002)	(155)	(1.157)
31 de dezembro de 2024	10.696	464	11.160

11.2 Passivos de arrendamento:

	2023	Adição	Baixa	2024
Adições	11.698	619	12.317	
Provisão de juros	89	6	95	
Pagamento de principal e juros	(1.595)	(129)	(1.724)	
31 de dezembro de 2024	10.192	496	10.688	

	Circulante	Não circulante
	2.371	341
	7.821	155
	10.192	496

Valores a pagar:	2024	2023
Em até 1 ano	2.371	341
De 2 a 3 anos	2.141	155
De 4 a 5 anos	5.680	-
Total	10.192	496

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras da Perfumes Dana do Brasil S.A.

12. Fornecedores e Partes Relacionadas:	2024	2023
Fornecedores a pagar	25.309	44.461
Fretes a pagar	1.311	970
Fornecedor partes relacionadas	30.813	257
Fornecedores estrangeiros a pagar	-	1.454
Outros fornecedores a pagar	8	218
Total	57.441	47.360

13. Empréstimos e Financiamentos:	Encargos médios	Vencimento final	2024	2023
Modalidade				
Empréstimo 4131/SWAP				
Banco Itaú - AGE1401926	CDI+3,6% a.a.	Jun./26	7.148	9.221
Banco Itaú - AGE1515114	CDI+2,50% a.a.	Jun./27	7.026	-
Empréstimo Internacional Banco Itaú - AGE1330908		Nov./23	-	25
Banco Santander - 1055675	16,37% a.a.	Abr./26	4.669	8.333
Banco Santander - 1061210	CDI+1,76% a.a.	Nov./28	26.667	35.000
Banco Santander - 1034177	CDI+3,77% a.a.	Fev./24	-	699
Financiamento CDC				
Banco Santander - Contrato 0033038686000007630	1,18% a.m.	Jan./27	493	-
Banco Santander - Contrato 0033038686000007650	1,22% a.m.	Jun./27	621	-
Total			46.624	53.278

	2024	2023
Circulante	53.278	16.344
Não circulante	-	-
Descrição	2024	2023
Saldo inicial	53.278	16.344
Adições:		
Captação	8.887	55.125
Pagamentos de juros	(205)	-
Pagamento de principal	(18.265)	(18.191)
Varição monetária e juros	2.929	-
Saldo final	46.624	53.278

A Companhia possui "Covenants" e cláusulas restritivas vinculados aos seus contratos de empréstimos: a) cláusulas restritivas não financeiras tais como: • "Compliance" com leis trabalhistas. • Ambientais. • Regulatórias. De acordo com o contrato de financiamento, as cláusulas restritivas não financeiras são exigíveis a partir do exercício de vigência dos contratos e foram atendidas na data base dessas demonstrações financeiras. b) Cláusulas restritivas financeiras, para atendimento a Cédula Bancária Banco Santander nº 1061210, na razão da Dívida Líquida Financeira/EBITDA com o limite estabelecido de menor ou igual a 2. Valor realizado pela companhia 0,51.

	2024	2023
Disponibilidade	2.970	-
Empréstimos	(46.624)	-
Dívida líquida	43.654	-
Ebitda	84.812	-
Resultado	0,51	-

14. Provisões:	2024	2023
Provisão de comissões	1.456	820
Provisão de férias	896	896
Provisão de 13º salário	-	43
Provisão de dilapidação	20	-
Provisão de contas a pagar	17.036	-
Total	19.408	1.759

15. Provisão de Contingências e Depósitos Judiciais: a) Provisão de contingências: As provisões para demandas judiciais e administrativas foram constituídas para fazer face às perdas prováveis em processos administrativos e judiciais relacionados a questões trabalhistas e tributárias, em valores julgados suficientes pela Administração, segundo o aconselhamento e avaliação de advogados e assessores jurídicos. Os saldos estão apresentados a seguir:

	2024	2023
Trabalhista	97	111
Fiscal	-	11
Cível	173	25
Total	270	147

Processos classificados como risco de perda possível: Em 31 de dezembro de 2024, a Sociedade possuía processos de natureza tributária e trabalhista, cujo montante era de aproximadamente R\$4.552. Com base na análise da Administração e de seus assessores jurídicos externos, o risco de eventual perda para a totalidade desses processos foi considerado "possível". b) Depósitos e bloqueios judiciais:

	2023	Adição	Reversão	Pagamento	2024
Depósito judicial	78	13	-	(18)	73
Bloqueio judicial	114	-	-	-	114
Total	192	13	-	(18)	187

16. Capital social:

	2024	2023
Capital social	43.878	43.878
Total	43.878	43.878

a) Capital Social: Em 31 de dezembro de 2024 o capital social é representado por 46.055.923 ações ordinárias e nominativas (46.055.923 em 2023), sem valor nominal, sendo ações ordinárias em sua totalidade.

	Quantidade de ações	%	Representação capital social
Acionistas			
Dana H Empreendimentos e Participações Ltda.	35.252.585	77%	33.586
Alberto Romano Filizzola	3.831.392	8%	3.650
Claudio Marcio Romagnolo	1.528.596	3%	1.456
David Robson Papa	1.842.237	4%	1.755
Luiz Paulo Horta se Siqueira	1.528.596	3%	1.456
Rafael Damasceno Generoso	2.072.517	5%	1.975
Total	46.055.923	100%	43.878

b) Reservas para incentivos fiscais: O Programa Contribuinte Arretado é um programa de incentivo fiscal de Alagoas e tem como objetivo contribuir para a expansão, modernização e diversificação do setor industrial, mediante o estímulo à realização de investimentos dando ênfase à geração de emprego e renda e à redução das desigualdades sociais e regionais. No exercício de 2023 a companhia registrou reserva de incentivo o montante de R\$ 9.562, o total referente a ganhos de incentivos fiscais registrados no patrimônio é de R\$ 15.822, que possui com a finalidade de demonstrar os valores no qual a companhia se compromete a investir em atendimento às finalidades do incentivo. Para o exercício de 2024, devido a Lei nº 14.789/2023 estar em vigor, o montante de incentivo foi tributado para fins de imposto de renda e não foi necessário a reserva legal do montante. c) Reserva de retenção de lucros/Lucros Acumulados: Conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, o saldo das reservas de lucros, exceto as reservas para contingências e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. d) Dividendos: Conforme Estatuto Social da Empresa a destinação do lucro líquido apurado no exercício se dará da seguinte forma: • 5% para reserva legal, até atingir o montante de 20% do capital social. • Distribuição de 25% como dividendos mínimos obrigatórios. • Empresa irá constituir o restante do montante como lucro acumulado. Os dividendos mínimos obrigatórios e a distribuição total dos lucros estão assim demonstrados

	2024	2023
Lucro líquido	45.234	49.617
(-) Reserva legal - 5% e limite de 20% do capital social	(2.262)	(2.003)
(-) Reserva de subvenção	-	(9.562)
(-) Dividendos Mínimos obrigatórios	(11.309)	(10.014)
(-) Distrib		

★ continuação

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras da Perfumes Dana do Brasil S.A.

Aos Diretores, Administradores e Cotistas da **Perfumes Dana do Brasil S.A. Opinião com ressalvas:** Examinamos as demonstrações financeiras da Perfumes Dana do Brasil S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos que possam advir dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Perfumes Dana do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas:** *Estoque:* Fomos nomeados auditores da Sociedade após 31 de dezembro de 2023 e, portanto, não acompanhamos a contagem física dos estoques no início do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 consequentemente, não foi possível nos satisfazer por meios alternativos quanto às quantidades em estoque em 31 de dezembro de 2023 e sobre eventuais efeitos desse assunto no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Em decorrência desse assunto, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de efetuar ajustes, ou não, nos saldos de estoques no balanço patrimonial do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a nas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024. *Despesas administrativas - ajuste de anos anteriores:* Durante o exercício de 2024, a Administração da Sociedade realizou um processo pormenorizado de conciliação das contas de ativo e passivo, resultando em um ajuste devedor no resultado do exercício corrente no valor de R\$ 7.297 mil. Entretanto, em razão de que não foi possível, pela administração, avaliar a natureza, documentação e efeito temporal de tais ajustes, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes para o saldo contabilizado no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais

emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas. **Ênfase:** *Transações com partes relacionadas:* Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 8 às demonstrações financeiras, a qual descreve que a Sociedade mantém saldos e transações significativas de compras de produtos de partes relacionadas em condições negociadas entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos:** *Saldos comparativos de 31 de dezembro de 2023:* As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins de comparação, não foram auditadas por nós ou por outros auditores independentes. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos

os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 6 de junho de 2025

Deloitte Touche Tohmatsu
Auditores Independentes Ltda.

CRC nº 2 SP 011609/O-8

José Ricardo Faria Gomez

Contador - CRC nº 1 SP 218398/O-1

Deloitte.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>